

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022

Processo Administrativo Nº 2022-SAN-071472

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO I

Trata-se de resposta ao(s) pedido(s) de esclarecimento(s) apresentado(s) quanto à interpretação do Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022** do SEMASA de Itajaí (SC), que tem como objeto a **Aquisição de PAC (Policloreto de Alumínio), utilizados como agente de coagulação no tratamento de águas na Estação de Tratamento de Água de São Roque e Arapongas.**

Referido pedido foi encaminhado via correspondência eletrônica em 31 de março de 2022, sendo tempestivo, já que cumpriu o prazo exigido pelo artigo 23, *caput*, do Decreto 10.024/2019. Deste modo, esclarece-se:

QUESTIONAMENTOS:

1 - Da análise do item 16.1 do edital o qual trago a cola, " **16.1.** Para o(s) PRODUTO (S), a **GARANTIA deverá ser de 12 (doze)** meses contados da aceitação do produto.", expomos nossas considerações:

- Considerando que o objeto desta licitação, **PAC (Policloreto de Alumínio)** será utilizado como agente de coagulação no tratamento de água **para consumo humano**.
- Considerando que o produto, possui características química instáveis o que dificulta e necessita de cuidados de armazenagem.
- Considerando ainda a **unanimidade** entre especialistas, fabricantes e laboratórios do seguimento para que o objeto em questão seja utilizado, **preferencialmente** em um prazo **de 03 (três) meses** para evitar a decomposição, solicitamos esclarecer.

1 - O prazo exposto no ITEM 16.1 do edital será mantido para o objeto?

RESPOSTA: O prazo de garantia de 12(doze) meses para produtos, é padrão nos Editais do SEMASA, mas neste caso não será aplicado.



QUESTIONAMENTOS:

2 - Diante do entendimento dos especialistas e dos pontos expostos abaixo, podemos considerar o prazo de 3 meses para cumprimento do item 16.1?

RESPOSTA: Sim, considerar para o item 16.1 do Edital e para a Cláusula Vigésima Segunda da Minuta do Contrato = "Para o(s) PRODUTO (S), a GARANTIA deverá ser de 90 (noventa) dias contados da aceitação do produto"

Disponibilize na *internet* para conhecimentos dos interessados.

Itajaí (SC), 31 de março de 2022.

Rosmeire Coelho Pontes
Pregoeira
(Portaria nº 066/2021)

Adriano Jose Kielling
Engenheiro Químico